

EDITAL Nº 45/2022

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA APOIO A COORDENAÇÃO DE CURSOS E UAB

Execução Financeira do Apoio à Coordenação de Cursos e Núcleo UAB Cefor/Ifes – EFAN VI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CELETISTA PARA OS CURSOS A DISTÂNCIA AO ÂMBITO DO PROGRAMA UAB

Convocação 1

De acordo com o Resultado Final do Edital 45/2022 publicado no Site da Facto pelo link: https://facto.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Resultado-Final-Edital-45.2022_FACTO.pdf fica convocado(a) o(a) seguinte participante do processo seletivo para realizar a admissão CLT:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: 044		
CELETISTA: CGTI - Apoio aos Cursos do IFES/Cefor		
REQUISITO GERAL: Graduação em informática OU estudante a partir do 4º período da graduação na área de informática		
NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	TOTAL
GABRIEL DOS ANJOS COSTA VILA REAL	1º	80,5

Por gentileza responder a convocação (caso positivo ou negativo) no prazo de 24 horas a partir do recebimento do email de convocação que será enviado pela Coordenação do Projeto (selecaouab@ifes.edu.br) com cópia para (kessia@facto.org.br e projetos@facto.org.br), caso não retorne dentro deste período será considerado a desistência. O(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar junto com o e-mail de retorno à essa Convocação a Declaração que conta no final deste documento.

No caso do aceite, o convocado deverá enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail facto@facto.org.br com cópia para kessia@facto.org.br e projetos@facto.org.br até o dia **08/03/2023** às 16 horas. Obs: podem ser arquivos em .pdf, imagem e escaneados (*todos os documentos têm que estar de forma nítida de leitura das informações*).

DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

Carteira de trabalho (todas as folhas até o último emprego) e original (apresentar no dia da contratação, data e horário a ser agendado após exame admissional);

Cadastro do PIS atualizado emitido pela Caixa (30 dias máximo); Cópia simples da Carteira de Identidade (RG);

Cópia simples da Carteira de Habilitação (caso tenha); Cópia simples do Título de Eleitor;

Cópia simples do Certificado de Reservista;



Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF-MF);

Cópia simples do comprovante de residência atual (30 dias máximo);

Cópia simples do Comprovante de escolaridade (Graduação, Pós e outros);

01 (uma) foto 3x4 (apresentar no dia da contratação, data e horário a ser agendado após exame admissional);

Certidão de nascimento (se não for casado);

Certidão casamento (se for casado);

Certidão de nascimento dos filhos com até 21 anos;

Carteira de vacinação dos filhos com até 7 anos;

Declaração escolar dos filhos com idade entre 7 à 14 anos.

Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA- FACTO

CNPJ: 03.832.178/0001-97

Endereço: Rua Wlademiro da Silveira, 75 – Jucutuquara – Vitória – ES – CEP:29040-830

Horário de Funcionamento: 08h às 12h ou 13h às 17h **(Obs: No momento atual da pandemia estamos fazendo o agendamento individual para atendimento obedecendo todos os protocolos de segurança).**

Atenção: A entrega da cópia dos documentos acima não garante a Contratação do candidato.

Após a entrega dos documentos, o candidato à vaga será encaminhado para exame médico admissional (data e hora a ser agendado).

E, somente após a realização do exame médico é que será feita a contratação.

Em média esse processo dura 5 dias úteis, vai depender de o candidato entregar os documentos com a máxima urgência.

Após todo o processo descrito acima realizado, será agendado de forma individual o atendimento presencial para entrega da carteira de trabalho para assinatura, entrega da foto 3x4, contrato de trabalho e demais documentos ao candidato.

Vitória/ES, 06 de março de 2023

Renato Tannure Rotta de Almeida

Diretor Presidente – Facto